



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 12 de Maio de 2026

Publicação: 13 de Maio de 2026

Nº 1390

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL Nº 11

XIX PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, por meio da Coordenação Geral de Estágio Forense, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no item 10.6, do Edital nº 001/2026, faz saber a todos os interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** abaixo relacionados, do 19º PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, para que compareçam perante o Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizado na **Avenida Glaycon de Paiva, nº 1474, Bairro Mecejana**, no período de **13 a 15 de maio de 2026**, das 08h às 14h, para entrega dos documentos indicados nas alíneas “a” a “n” do item 10.6 do Edital n. 001/2026.

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Item	Classificação	Nome do candidato
01	51º	RÍLARY GISELE OLIVEIRA HERÊNIO
02	52º	SÉRGIO FEITOSA ARAÚJO
03	53º	ANALYCIA TAVEIRA DA SILVA
04	54º	PAULA DA SILVA SALVADOR
05	55º	EMANUELLY ANDRADE DE SOUZA
06	56º	ANA KAROLAYNE ALVES BEZERRA
07	58º	YASMIN MARTINS ROCHA
08	59º	IASMYN LIZZIE DE SOUSA
09	60º	MARIA FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA
10	61º	LYAN GUSTAVO DE SOUSA LIMA
11	62º	LAUESLEM RAABE PEREIRA PASSOS
12	63º	NICOLE FERREIRA DE ALMEIDA
13	64º	BRUNA BATISTA DE MORAES
14	65º	SÂMARA GRAZIELLE FERREIRA BASÍLIO
15	66º	LUDIMYLLA SANTANA LIMA
16	67º	JÉSSICA CAROLINE RODRIGUES DE ANDRADE
17	68º	VIVIAN FARIAS SOBREIRO

PESSOA NEGRA:

Item	Classificação	Nome do candidato
01	8º	FRANKLIN AGUIAR CARDOSO

PESSOA INDÍGENA:

Item	Classificação	Nome do candidato
01	8º	PERCIVANA DA COSTA PEREIRA

VAGA ESTÁGIO PRESENCIAL COMARCA ALTO ALEGRE:

Item	Classificação	Nome do candidato
01	1º	JOÃO VITOR DIAS DA SILVA POMIN

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2026.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 11/05/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817823** e o código CRC **7EAD080D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 713/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2961 (0817336), Teor do Processo Sei nº 000040/2026;

CONSIDERANDO a Escala em evento (0814028);

RESOLVE:

ALTERAR a escala **SEMANAL** do mês de **MAIO**, dos Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

MAIO		
DATA	DIA DA SEMANA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
04/05/2026	Segunda-Feira	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETO
05/05/2026	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
06/05/2026	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
07/05/2026	Quinta-Feira	ANNA ELIZE FENNOL AMARAL
08/05/2026	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
11/05/2026	Segunda-Feira	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS
12/05/2026	Terça-Feira	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
13/05/2026	Quarta-Feira	NICOLE FARIAS RODRIGUES
14/05/2026	Quinta-Feira	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
15/05/2026	Sexta-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
18/05/2026	Segunda-Feira	TATYANE ALVES COSTA
19/05/2026	Terça-Feira	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO

20/05/2026	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
21/05/2026	Quinta-Feira	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
22/05/2026	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
25/05/2026	Segunda-Feira	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO
26/05/2026	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
27/05/2026	Quarta-Feira	NICOLE FARIAS RODRIGUES
28/05/2026	Quinta-Feira	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
29/05/2026	Sexta-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 11/05/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817658** e o código CRC **DB0420F4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 1018/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 001756/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Corregedora Geral Dr^a **LENIR RODRIGUES SANTOS**, para viajar ao município de Mucajaí/RR, para realização de palestra referente a *Campanha "Faça Bonito"* alusiva ao Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e após, para o município do Cantá/RR (Comunidade Indígena Malacacheta), para realização de Palestra do *Projeto Mosaico*, no dia 11 de maio do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ALDO DA SILVA CARNEIRO**, ao município de Mucajaí/RR e Cantá/RR, no dia 11 de maio do corrente ano, para transportar a Corregedora Geral com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 11/05/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0816946** e o código CRC **93AFC59E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1046/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 3399/2026/SEED/GAB (0816769), Teor do Processo Sei 001186/2026;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 976/2026/DPG-CG/DPG** (0812374), de 28 de abril de 2026, que autorizou o deslocamento dos Servidores Públicos RENÊ BARROS RODRIGUES e RONALDO DA SILVA MORAES, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação Itinerante a ser realizada em Boa Vista/RR na Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, no dia 06 de maio do corrente ano, devido ao cancelamento do evento.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 08 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 08/05/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0816782** e o código CRC **5741C828**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1050/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025, entre a DPE/RR e o INSS (0678511);

CONSIDERANDO o Ordem de Serviço Nº 030 120261 3AB/IIOC/PC/RI (0816972), Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 609/2026/GEXBAV - SRNCO/SRNCO-INSS (0816973), Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

CONSIDERANDO o Ofício 2926 (0816853), Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos(as) Servidores(as) Públicos(as) **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA, REGIS MACEDO BRAGA, BRUNA DA SILVA SOUSA, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, GABRIEL ALBINO DA SILVA, MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI, MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA e IOLETE ALVES DA SILVA**, para prestarem Assistência através da Defensoria Itinerante, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Bonfim/RR, no período de 10 a 15 de maio do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento dos(as) Servidores(as) do Instituto de Identificação do Estado **MARIA FRANCISLEY FIGUEIRA ANDRADE e JOANA MARIA COELHO NEVES**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Bonfim/RR, no período de 10 a 15 de maio do corrente ano, com ônus;

III - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, **RONYERISSON JOSÉ DA SILVA e WENDEL MOURA DA SILVA**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, com os serviços de orientação e informação, protocolos, requerimentos de benefícios previdenciários e assistenciais (BPC-LOAS), emissão de senha gov.br, emissão de extratos previdenciários e consultas aos sistemas previdenciários, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município Bonfim/RR, no período de 10 a 15 de maio do corrente ano, com ônus;

IV - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **MARIO JOSÉ GERMANO DA COSTA e RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportarem os Servidores da DPE acima citados, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Bonfim/RR, no período de 10 a 15 de maio, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 11/05/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0816958** e o código CRC **68237DF5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1051/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 001382/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores(as) Públicos(as) **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, IRENE ROQUE DOS ANJOS, LAÍZA DE AGUIAR SANTOS, VALESSA PERES TABOSA, DIANA CARVALHO DA SILVA, PAMELLA SUELLEN QUEIROZ GUIMARÃES FRANÇA, ALCEU WALTER ROSA JUNIOR e EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, para viajarem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 07 a 11 de junho do corrente ano, com a finalidade de participarem do *VII Curso de Licitações do Futuro - Edição Assessoria Jurídica e Controle*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 11/05/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0816963** e o código CRC **65A38DCB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1054/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 18346 (0816901), Teor do Processo SEI nº 001863/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses da assistida T. M. N., nos autos do processo nº 0800696-35.2026.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 11/05/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817261** e o código CRC **A7C71019**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1055/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 18362 (0816937), Teor do Processo SEI nº 001862/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido E. R. C., nos autos do processo nº 0801023-77.2026.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 11/05/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817276** e o código CRC **2BE27144**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1056/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 18368 (0816949), Teor do Processo SEI nº 000466/2026;

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação do Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS** para, excepcionalmente, atuar em audiência através de videoconferência, no dia 08 de maio do corrente ano, nos autos do processo nº 0800485-28.2026.8.23.0005, que tramita junto a Comarca de Alto Alegre/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 11/05/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817289** e o código CRC **9A8C70CD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1057/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2959 (0817301), Teor do Processo SEI nº 000062/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido W. M. M., nos autos do processo nº 0800228-94.2022.8.23.0020, que tramita na Comarca de Caracarái/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 11/05/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817306** e o código CRC **7FCD2D1D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1060/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ CARLOS DOS PRAZERES MELO**, para o Cargo Comissionado de Auditor Interno - DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 08 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 11/05/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817598** e o código CRC **861702E9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1059/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo 000159/2022

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria 1200/2024/DG-CG/DG/DPG (0593304);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 22 (0366058), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa **PARALELLA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.801.147/0001-31, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, 1415, Caranã, Boa Vista - RR, para acomodação do Estacionamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR, conforme as especificações do Projeto Básico 21/2022.;

Art. 3º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020	Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218
Fiscal do Contrato	Maria Lidiane Chaves Silva - Matrícula: 30081117	Pablo Delano de Matos Antony - Matrícula: 174010914

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 11/05/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817584** e o código CRC **4D118BD0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1061/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo 000393/2022

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria 1157/2024/DG-CG/DG/DPG (0591957);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 25 (0367634), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa **VIEIRA PRADO LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.078.358/0001-13, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Av. Ville Roy, nº 4308, Aparecida, CEP 69.306.405 - Boa Vista - RR, para atender as necessidades da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, conforme as especificações deste Contrato e do Projeto Básico;

Art. 3º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020	Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218
Fiscal do Contrato	Maria Lidiane Chaves Silva - Matrícula: 30081117	Pablo Delano de Matos Antony - Matrícula: 174010914

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 11/05/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817611** e o código CRC **17F532F6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1062/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo 000384/2024

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria 1565/2024/DG-CG/DG/DPG (0611728);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 64/2024 (0610328), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa **CAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.852.080/0001-27, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço Avenida Glaycon de Paiva nº 1474, bairro Mecejana, nesta cidade, objeto da matrícula nº 31343, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista, para acomodação do Núcleo Administrativo, Seção de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

Art. 3º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020	Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218
Fiscal do Contrato	Maria Lidiane Chaves Silva - Matrícula: 30081117	Pablo Delano de Matos Antony - Matrícula: 174010914

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 11/05/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817638** e o código CRC **A509F2FD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1063/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo 000303/2017

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria 1167/2024/DG-CG/DG/DPG (0591967);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 034/20217 (0002275, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e os senhores SANDER PRAXE SALOMÃO, SAMARIO SAID SALOMÃO, SAMOL ABDALA SALOMÃO, SUMAIA MARLY SALOMÃO e SAMARA MARIA SALOMÃO MÊNE, oriundo do Processo nº 0303/2017, cujo objeto é a locação de imóvel comercial localizado no município de Boa Vista-RR, para acomodação da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, servindo como estacionamento e local de acomodação de alguns setores administrativos de risco, assim suprimindo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

Art. 3º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020	Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218
Fiscal do Contrato	Maria Lidiane Chaves Silva - Matrícula: 30081117	Pablo Delano de Matos Antony - Matrícula: 174010914

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 11/05/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817649** e o código CRC **47E8831E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1064/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo 002748/2022

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria 1208/2024/DG-CG/DG/DPG (0593313);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 62/2022 (0411087), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e os senhores SANDER PRAXE SALOMÃO, SAMARIO SAID SALOMÃO, SAMOL ABDALA SALOMÃO, SUMAIA MARLY SALOMÃO e SAMARA MARIA SALOMÃO MÊNE, oriundo do Processo nº 0303/2017, cujo objeto é a locação de imóvel comercial localizado no município de Boa Vista-RR, para acomodação da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, servindo como estacionamento e local de acomodação de alguns setores administrativos de risco, assim suprimindo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

Art. 3º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020	Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218
Fiscal do Contrato	Maria Lidiane Chaves Silva - Matrícula: 30081117	Pablo Delano de Matos Antony - Matrícula: 174010914

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 11/05/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817660** e o código CRC **05A13EE1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1065/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo 000181/2022

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria 1212/2024/DG-CG/DG/DPG (0593337);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 24/2022 (0367616), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa **MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.550.093/0001-16, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Coronel Pinto, nº 48, Bairro: Centro, CEP - 69301-150 - Boa Vista - RR, para atender a acomodação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme as especificações do Projeto Básico 22/2022;

Art. 3º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020	Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218
Fiscal do Contrato	Maria Lidiane Chaves Silva - Matrícula: 30081117	Pablo Delano de Matos Antony - Matrícula: 174010914

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 11/05/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817693** e o código CRC **3BD4607A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1066/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo 000570/2023

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria 1209/2024/DG-CG/DG/DPG (0593317);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 28/2023 (0487227), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a Sra. **LEIDIMAR MARTINS DOS SANTOS**, portadora da carteira de identidade nº 4891457 SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 612.077.132-87, cujo objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, para atender a Sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima no Município de Pacaraima/RR, conforme as disposições contidas no Projeto Básico nº 16/2023;

Art. 3º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020	Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218
Fiscal do Contrato	Maria Lidiane Chaves Silva - Matrícula: 30081117	Pablo Delano de Matos Antony - Matrícula: 174010914

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 11/05/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817698** e o código CRC **C971EB72**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000606/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17/2026, firmado entre a DPE/RR e a empresa **MAOBA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 516327.075/0001-12.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante no número de inscrição no CNPJ da empresa contratada indicado no Contrato nº 17/2026 (0813983).

DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

2.1. Em razão de erro de digitação constante no CNPJ da empresa constante no Contrato 17/2026 (0813983), procede-se à seguinte retificação:

2.1.1. Onde se lê:

"2.1. inscrita no CNPJ nº 516327.075/0001-12".

2.1.2. Leia-se:

"2.1. inscrita no CNPJ nº 51.327.075/0001-12."

2.2. A presente retificação refere-se exclusivamente à correção de erro material, não implicando alteração do objeto contratado, dos valores pactuados ou das demais condições estabelecidas no Contrato nº 17/2026.

DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DEDPE/RR, bem como sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 08/05/2026.

SIGNATÁRIOS: NATANAEL DE LIMA FERREIRA - Defensor Público-Geral em Exercício - **CONTRATANTE**.

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 11/05/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817094** e o código CRC **0F1549AD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Aviso 7/2026/DA-CG/DA/DG/DPG

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/DA

OBJETO

Prospecção de imóvel urbano no Município de Boa Vista/RR, destinado à locação para instalação do **Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, contemplando estrutura administrativa completa e área de estacionamento compatível com a demanda institucional, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, **Lei nº 8.245/1991**, **Resolução CSDPE nº 98/2024**, e no **Decreto Estadual nº 31.407/2021**, que regulam a locação de imóveis pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima.

1. INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR torna público o presente **Aviso de Chamamento para prospecção de imóvel disponível no mercado imobiliário do Município de Boa Vista/RR**.

O presente instrumento não constitui procedimento licitatório, tratando-se exclusivamente de levantamento de mercado, nos termos dos arts. 18, §1º, inciso I, e 74, V, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Estadual nº 31.407/2021.

Eventual contratação será formalizada mediante justificativa técnica da escolha do imóvel e do valor do aluguel.

2. FINALIDADE INSTITUCIONAL

O imóvel será destinado à instalação integrada do **Núcleo Criminal da DPE/RR**, unidade essencial à prestação de assistência jurídica gratuita, devendo comportar:

- Estrutura administrativa completa;
- Atendimento ao público;
- Ambientes técnicos e operacionais;
- Estacionamento para servidores e frota institucional.

A estrutura deverá atender aproximadamente **100 a 120 usuários internos**, além do público externo atendido diariamente.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS

3.1 Área e Distribuição

O imóvel deverá possuir área construída mínima de 992,75 m² e área de estacionamento com aproximadamente 600,00 m², distribuída de forma funcional e compatível com uso administrativo, contendo, no mínimo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Recepção / Hall	01
2	Banheiro Masculino/ Feminino e PNE	01
3	Banheiro individuais/sala	12
4	Salas administrativas	16
5	Copa/cozinha com sistema canalizado de Gás GLP	01
6	Deposito	02
7	Banheiro Masculinos	02
8	Banheiros Femininos	02
9	Banheiro PNE	02
10	Sistema de Subestação	01
11	Sistema de Energia Fotovoltaica	01

3.2 Sistema Elétrico e Cabeamento Estruturado

O imóvel deverá possuir:

- Instalações elétricas dimensionadas conforme a norma ABNT NBR 5410;
- Quadro geral de distribuição com circuitos independentes;
- Disjuntores adequados à carga instalada;
- Dispositivo Diferencial Residual (DR);
- Sistema de aterramento conforme norma técnica;
- Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas dimensionadas conforme a norma ABNT NBR 5419, se houver;
- Circuitos de uso específico com potência adequada para climatização, micro-ondas, fogão elétrico, bebedouro e demais.
- Circuitos adequados para potência de computadores (300W) e impressoras (600W) em cada ambiente de trabalho;
- Subestação Elétrica conforme a norma ABNT NBR 14039 e Roraima Energia NT 001/2020, se houver;
- Não serão aceitas instalações improvisadas ou em desacordo com normas técnicas;
- Sistema de iluminação com luminárias LED com iluminância de mínima conforme a norma ABNT NBR ISO 8995-1;
- Sistema de Energia Fotovoltaica;
- Sistema de cabeamento estruturado com 2 pontos de rede RJ45 por estação de trabalho em cada sala de trabalho com rack de distribuição em local adequado.

3.3 Sistema Hidrossanitário

- Sistema hidrossanitário corretamente dimensionados e em funcionamento pleno;

- Reservatório de água potável com capacidade mínima de 3.000 litros;
- Instalações sem vazamentos ou infiltrações;
- Ponto para instalação de bebedouro de 100L na recepção, ponto DN ½” para fornecimento de água e ponto com DN 40mm (altura 30cm) para esgoto.

3.4 Sistema de Climatização

- Sistema de climatização instalado OU infraestrutura elétrica e estrutural adequada para instalação de aparelhos de ar-condicionado na recepção e salas administrativas.

3.5 Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio

- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido, se couber;
- Sinalização, iluminação de emergência, saídas de emergência, extintores e outros dispositivos exigidos conforme as normas técnicas da CBM/RR.

3.6 Condições Estruturais

O imóvel deverá apresentar:

- Ausência de trincas, fissuras estruturais ou patologias construtivas;
- Cobertura em perfeito estado, sem vazamentos;
- Ausência de infiltrações, mofos ou rachaduras;
- Portas e Janelas em bom estado;
- Cerca eletrificada com sistema de sirene e central de comando remoto, em todo o perímetro do terreno;
- Elevador ou plataforma de elevação, caso mais de um pavimento.
- Abrigo para gás com tubulação até a copa.

3.7 Acabamentos

- Paredes e tetos preferencialmente em cores claras;
- Piso em cerâmica, porcelanato ou granito em bom estado;
- Banheiros com paredes revestidas com cerâmica ou porcelanato.

3.8 Estacionamento

O prédio deve conter estacionamento interno com as seguintes condições:

- Portão de correr com motor elétrico, abertura de 5,20 metros de largura a altura livre de 4,20 metros;
- Quantidade mínima de vagas para automóveis: 35.

4. LOCALIZAÇÃO

- O imóvel deverá:
- Estar localizado na zona urbana de Boa Vista/RR;
- Estar situado em raio máximo de 1,5 km do Fórum Criminal;
- Estar a no máximo 500 metros de parada de transporte coletivo;

- Ser atendido por coleta regular de resíduos sólidos urbanos.

5. REGULARIDADE DOCUMENTAL

O imóvel deverá possuir:

- Matrícula atualizada e livre de ônus;
- Habite-se;
- Certidões fiscais;

6. PRAZO DE ENTREGA

O imóvel deverá ser entregue pronto para uso em até 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato.

7. DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA

Os interessados deverão apresentar:

- Proposta comercial (valor mensal e anual) com validade da proposta mínima de 180 dias;
- Planta baixa de arquitetura, elétrica e rede de cabeamento estruturado;
- Relatório Fotográfico dos ambientes internos e externos;
- Certidão de matrícula atualizada;
- Habite-se;
- Certidões fiscais;
- Prazo de entrega;
- Dados bancários;
- Validade da proposta mínima de 180 dias.



8. CRITÉRIOS FUTUROS DE ANÁLISE

Serão considerados:

- Adequação técnica integral às exigências;
- Localização estratégica;
- Vantajosidade econômica;
- Regularidade documental;
- Custo-benefício global da contratação.

9. PRAZO PARA ENVIO

As propostas deverão ser encaminhadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para:

-  adm.dpe@rr.def.br
-  adm.dpe@hotmail.com

Para esclarecimentos adicionais julgados necessários, poderão ser realizados por meio do telefone (95) 2121-0254 - Diretoria Administrativa.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente chamamento não gera obrigação de contratação, podendo ser revogado por interesse

público devidamente justificado.

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 11/05/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817087** e o código CRC **727DE898**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 7/2026

PROCESSO: 001812/2026

A Defensoria Pública Estadual de Roraima - DPE/RR, Órgão Público Estadual, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, torna pública a realização de Chamamento Público, através do Aviso de Chamamento Público, que tem como objeto a prospecção, no mercado imobiliário do município de Boa Vista/RR, de imóvel urbano no Município de Boa Vista/RR, destinado à locação para instalação do **Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, contemplando estrutura administrativa completa e área de estacionamento compatível com a demanda institucional, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, **Lei nº 8.245/1991**, **Resolução CSDPE nº 98/2024**, e no **Decreto Estadual nº 31.407/2021**, que regulam a locação de imóveis pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima.

Os interessados deverão apresentar proposta no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Aviso, em conformidade com as especificações constantes no Aviso de Chamamento Público, o qual está disponível no sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR (<https://defensoria.rr.def.br/>), por meio do link https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/busca/?modalidade=chamamento_publico&page=1.

Caso necessário, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários por meio do e-mail: adm.dpe@def.rr e telefone: (95) 2121-0254 / (95) 2121-0274 - Departamento Administrativo DA.

(assinado eletronicamente)
Rigoberto Araújo de Moraes
Diretor do Departamento de Administração
DPE/RR

Em 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 11/05/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0817287** e o código CRC **AC676694**.